

## LEI N° 6.061, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

Autoriza a abertura de Crédito Especial, por redução orçamentária, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 5.791/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2010 a 2013, Lei Municipal nº 5.836/2009, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, e Lei Municipal nº 5.861/2009 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial, por redução orçamentária, no valor de R\$ 15.000,00, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL	
1056-Conv. nº 0257/2006 – Programa Est. Eficientização Iluminação Pública	
44.90.51-Obras e Instalações.....	R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura de crédito especial, prevista no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrição:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
01-DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL	
2068-Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(351).....	R\$ 6.000,00
2068-Manutenção da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
45.90.66-Concessão de Empréstimos e Financiamentos-(352).....	R\$ 2.000,00
2080-Manutenção e Ampliação da Coleta Seletiva	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(356).....	R\$ 2.000,00
2080-Manutenção e Ampliação da Coleta Seletiva	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(357).....	R\$ 2.000,00
2073-Manutenção de Poços e Redes de Água	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(361).....	R\$ 3.000,00
TOTAL.....R\$ 15.000,00	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 3 de agosto de 2010.

Daiçon Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Carmen Carolina Meregalli Machado  
Secretaria da Administração